

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 27/2025

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: BalDRAM Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 81.968,14 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025.

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado, a **SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião, n.º 971, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BALDRAM ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ n.º 48.554.618/0001-20 e Inscrição Estadual n.º 182.297.059.122, estabelecida à Rua Maria Maffei de Souza Campos, n.º 92, Jardim Alto das Araras, no município de Araras/SP, neste ato, representada pelo Sr. **JOÃO EDUARDO DEZOTTI**, Diretor Proprietário, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato original da Concorrência Eletrônica n.º 01/2025, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL**

Fica consignado o presente Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, no valor de **R\$ 81.968,14 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**, correspondente a **13,92% do valor inicial**, para promoção de **alterações quantitativas e qualitativas** no contrato original, de acordo com justificativa técnica e planilha orçamentária anexas ao presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação codificada sob n.º 03.01.02.175120045.1.009.000 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 4: Recursos Próprios da Administração Indireta, do orçamento do exercício vigente.

Página 1 de 2

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

No mais, a Contratante e a Contratada ratificam todas as demais Cláusulas do referido Contrato original, ora prorrogado, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Leme/SP, 16 de setembro de 2026.

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

Baldram Engenharia Ltda

JOÃO EDUARDO DEZOTTI
Diretor Proprietário

Testemunhas:

1) *João Eduardo Dezotti*

2)